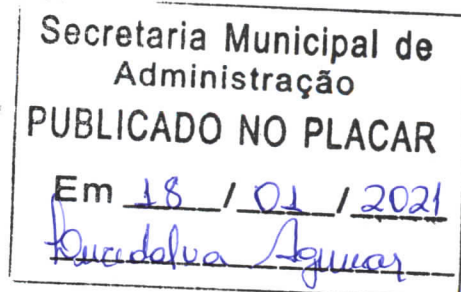




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 200 DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.



“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 186/2021, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 186, de 15 de janeiro de 2.021, o qual nomeia servidores da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO